EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 11/2024

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações acerca dos reparos na estrada vicinal entre Taguaí/ Tejupá.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, em conformidade com o direito de acesso à informação estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar esclarecimentos e informações pertinentes aos reparos na estrada vicinal entre Taguaí e Tejupá.

A justificativa para esta solicitação se fundamenta na necessidade premente de esclarecer a responsabilidade pela manutenção e reparos desta via. Conforme alegação da Prefeitura Municipal, os reparos na mencionada estrada são de responsabilidade de uma empresa terceirizada. Entretanto, há entendimento de que cabe à prefeitura a fiscalização e cobrança para que o serviço seja executado de forma adequada e dentro dos prazos estipulados.

Diante deste contexto, solicito as seguintes informações:

1 Qual é a empresa terceirizada responsável pelos reparos na estrada vicinal entre Taguaí e Tejupá?

2 Qual é o contrato estabelecido entre a prefeitura e esta empresa para a realização dos reparos na referida estrada?

3 Qual é o cronograma de execução dos reparos e quais são os prazos previstos para conclusão dos trabalhos?

4 Qual é o valor total destinado aos reparos na estrada vicinal entre Taguaí e Tejupá, e como está sendo financiado?

5 Quais são os mecanismos de fiscalização adotados pela prefeitura para garantir a qualidade e o cumprimento dos serviços pela empresa terceirizada?

Saliento que estas informações são de interesse público e contribuirão para a transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à manutenção das vias públicas em nossa região. Assim, solicito que as respostas sejam fornecidas no prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à Informação.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas ou para fornecer informações adicionais, caso necessário.

Nestes termos.

Taguaí, 03 de maio de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador